



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto nos incisos I, V, XXX e XLII, do art. 96 do Regimento do Crea-MG, homologado 'ad referendum' do Plenário do Confea, através da Portaria AD, n.º 009, de 27 de janeiro de 2.009, referendada pela Decisão PL, n.º 0061, da Sessão Plenária n.º 1.357, realizada no período de 28 a 30 de janeiro de 2.009, do CONFEA;

Considerando a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o art. 2º, inciso X da Lei 13.019/2014 que define comissão de seleção como "órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato público em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública";

Considerando o interesse do Crea-MG em realizar chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014 para habilitar entidades que integram as organizações da sociedade civil para fins de celebração de Termo de Colaboração para desenvolvimento de projetos de interesse do Crea-MG;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Comissão de Seleção que ficará encarregada de processar e classificar os projetos e a elegibilidade dos proponentes que participarem do Chamamento Público nº 002/2024 para fins de celebração de Termo de Colaboração com o Crea-MG.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Eduardo Luiz Souza Ribeiro – Matrícula 2084
- Marcela de Castro Santos Sarti, matrícula 1641
- Maria das Graças Pereira – Matrícula 0797

Art. 3º Fica designado como Coordenador da Comissão neste ato constituída o empregado **EDUARDO LUIZ SOUZA RIBEIRO**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG**

- Art. 4º O exercício da função tratada nesta portaria será realizado durante a jornada normal de trabalho e não implicará em aumento de remuneração.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 366, de 26/09/2024.

**REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE**

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Eng. Civil Marcos Venícius Gervásio  
Presidente do Crea-MG